



EDUCAÇÃO INCLUSIVA DEDUÇÃO INTEGRAL NO IR

Guia prático

**GUIA PARA PAIS E MÃES ATÍPICOS
TEA, DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU COGNITIVA**

1. Direito à inclusão

Muitas famílias de crianças com deficiência (física, mental ou cognitiva) enfrentam altos custos para garantir uma educação de qualidade e inclusiva.

O que muitos pais não sabem é que o Judiciário brasileiro consolidou um entendimento que pode aliviar significativamente o orçamento familiar: a possibilidade de deduzir integralmente as mensalidades escolares no Imposto de Renda.

Este guia visa esclarecer, de forma simples, como funciona esse direito e como você pode exercê-lo.

2. O que mudou?

A legislação vigente estabelece que a Receita Federal deve permitir o abatimento total de mensalidades apenas para escolas "especiais" (exclusivas para PCDs). Se o seu filho está em uma escola regular, o gasto é tratado como "educação comum", com um limite de dedução muito baixo.

Entretanto, o Judiciário firmou entendimento, ampliando esse direito para pessoas com deficiência matriculadas em escolas regulares, entendendo que isso faz parte do desenvolvimento terapêutico e social, sendo até indicada a matrícula em escola regular para a maioria das pessoas com deficiência.

Na prática, a legislação atual, de maneira restritiva, prevê que a dedução das despesas com educação tem um teto de R\$ 3.561,50 por ano/dependente, mesmo que seja uma criança ou adolescente portador de deficiência, mas matriculado em escola de ensino regular.

Porém, com o entendimento recente do Judiciário, esse direito foi estendido a famílias que têm filhos portadores de deficiência física, mental ou cognitiva (como o TEA e outros), permitindo a dedução integral dos valores gastos com mensalidades escolares, independentemente se ser ou não escola especial.

3. Quem tem direito?

O benefício se aplica a pais ou responsáveis de dependentes que possuam:

- Deficiência física;
- Deficiência mental;
- Transtornos cognitivos ou de desenvolvimento (como o TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, entre outros).

O ponto principal: A criança não precisa estar em uma escola especial. O direito vale para a **escola de ensino regular**.

Isso porque o Judiciário reconheceu que a inclusão do aluno no ambiente escolar, muitas vezes só é possível em escolas de ensino regular, sendo que a imposição de matrícula em escola especial fere muitos direitos.

4. O que pode ser pedido?

A decisão do Judiciário, que estende o direito de dedução integral no IR dos valores gastos com mensalidades escolares contempla:

- **Deduções futuras:** a partir da decisão, os pais poderão deduzir as despesas integralmente.
- **Devolução:** os valores pagos a maior nos últimos 5 anos, a título de IR, podem ser devolvidos.

Assim, além de poder deduzir os valores futuros, é possível recuperar os valores eventualmente pagos a mais.

5. Como exercer esse direito?

Atualmente, o sistema da Receita Federal limita o valor automaticamente. Por isso, para garantir a dedução integral dessas despesas da base de cálculo do seu imposto de renda e **receber de volta o que foi pago a mais nos últimos 5 anos**, se for o caso, o caminho tem sido a via judicial.

Dessa forma, garante-se o direito à dedução dessas despesas para PCDs matriculados em escolas regulares do momento em que for determinado no processo em diante, mas os últimos 5 anos podem ser devolvidos.

O processo busca o reconhecimento do direito individual, garantindo que o Fisco não bloqueie a dedução integral e que os valores retroativos sejam corrigidos e devolvidos à família.

6. Documentação necessária

Um processo judicial se inicia muito antes de chegar ao juiz. E a correta preparação dos documentos para o processo é uma parte essencial para o sucesso da causa.

Para que o advogado analise a causa, assim como os valores envolvidos e, se o caso, pleitear esse direito ou buscar a restituição de anos anteriores, é fundamental organizar os seguintes documentos:

Documento	Descrição
1. Laudo médico	Para comprovar a condição do aluno, necessidade de tratamento e acompanhamento pedagógico/terapêutico.
2. Outros laudos	Caso o aluno seja acompanhado por outros profissionais, como psicólogos, psicopedagogos e terapeutas, obter laudos recentes.
3. Comprovantes	Todas as mensalidades pagas nos últimos 5 anos.
4. Declarações de IR	Também dos últimos 5 anos, para os cálculos dos valores a serem restituídos.

Dica de ouro: O acompanhamento jurídico especializado é essencial, desde a obtenção de laudos e documentação, para a condução correta do processo.

7. Perguntas frequentes - FAQ

O que o Tema 324 da TNU garante na prática?

Esse tema reconhece que pais de crianças com deficiência (física, mental ou cognitiva) podem deduzir integralmente despesas com educação no Imposto de Renda, sem se limitar ao teto anual previsto na legislação.

Posso pedir restituição de anos anteriores?

Sim. É possível revisar declarações dos últimos 5 anos para buscar a restituição de valores pagos a mais, desde que você comprove os requisitos.

Esse direito vale só para filhos?

Não. Pode se aplicar a dependentes com deficiência incluídos na declaração de imposto de renda.

8. Conclusão

A educação inclusiva é um direito constitucional, e a justiça tributária deve caminhar lado a lado com a inclusão social. Conhecer seus direitos é o primeiro passo para garantir um futuro melhor para seus filhos.

Ficou com alguma dúvida sobre o seu caso específico?

Nosso escritório atua na defesa dos direitos de famílias e pessoas com deficiência, buscando segurança jurídica e justiça fiscal.

QUEM SOU

Muito prazer! Sou a Dra. Gisele Friso Gaspar, advogada com mais de 25 anos de experiência e especializada em Direito da Saúde.


Ajudos meus clientes na busca por seus direitos, em especial o direito à vida e à saúde, com dignidade e segurança. Acredito que a advocacia seja mais que uma profissão. É um verdadeiro propósito, o de lutar para garantir direitos.

E, seguindo esse propósito, trabalho com uma advocacia humanizada e ética.

Conte comigo!

Gisele Friso Gaspar

OAB/SP 170446

 (13) 99799-0101

 @giselefriso.adv



Suporte Jurídico Especializado

Este material tem caráter meramente informativo. Caso tenha dúvidas sobre como proceder com a obtenção de documentos e auxílio dos profissionais que atendem seu filho para confecção dos laudos, ou deseje entender melhor sobre esse direito, coloco-me à disposição.

